

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

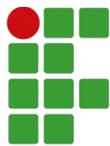
EDITAL N° 020/2019

**Inscrições para os cursos de Português para o ENEM modalidade presencial, que será
oferecido pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho**

Os membros da Coordenação Geral do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 059 no dia 8 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrições para os cursos de Português para o ENEM que será ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 1º semestre de 2019 para ALUNOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO e CURSOS INTEGRADOS DE ESCOLA PÚBLICA conforme o número de vagas dos cursos relacionados no item nº 2.

1. Cronograma geral

Período/Data	Evento
13/05/2019 a 17/05/2019	Período de inscrições
20/05/2019	Homologação das inscrições
22/05/2019	Sorteio Público das Vagas
24/05/2019	Resultado Final
27/05/2019 a 31/05/2019	Matrículas
Turmas I e II 03/06/2019	Início dos cursos
Turmas II e III 05/06/2019	Início dos cursos



2- DOS CURSOS

Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida Campus Muzambinho

Nº	CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	CLIENTE LA	REQUISITO MÍNIMO
CURSO I	Curso de Português para o ENEM Turmas I e II Segunda-feira	1 h semanal	Segunda -feira Turma I - Das 19:00 às 20:00 Turma II – Das 20:00às 21:00 Prédio Pedagógico H Campus Muzambinho	40	Alunos das 2 ^{as} e 3 ^{as} séries do ensino médio de escola pública	Aluno deve estar regularmente matriculado no ensino médio de escola pública.
CURSO II	Curso de Português para o ENEM Turmas III e IV Quarta-feira	1h semanal	Quarta -feira Turma III- Das 19:00 às 20:00 Turma IV – Das 20:00às 21:00 Prédio Pedagógico H Campus Muzambinho	40	Alunos das 2 ^{as} e 3 ^{as} séries dos cursos integrado do Campus Muzambinho.	Aluno deve estar regularmente matriculado nos cursos técnico integrado do Campus Muzambinho.

*** Os alunos deverão preencher formulário de inscrição conforme dia e horário do quadro acima.**

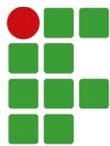
3 - DAS VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 40 vagas para cada uma das turmas.

3.2 – As aulas serão realizadas Prédio pedagógico H do Campus Muzambinho.

3.3 – Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja no mínimo 75 % do número total de vagas ofertadas.

3.4 - O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas)



primeiras semanas do Curso, acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação do sorteio.

3.5- As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 13/05/2019 a 17/05/2019 até as 21:00 h.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo link que será disponibilizado no site do IF Campus Muzambinho.

4.3 - Poderão realizar as inscrições:

- a) Alunos das 2^{as} e 3^{as} séries dos cursos integrado do Campus Muzambinho;
- b) Alunos das 2^{as} e 3^{as} séries do ensino médio de escola pública.

4.4 – As inscrições que não respeitarem os quesitos do quadro de vagas no item 2 e do item 4.3 deste edital serão indeferidas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão homologadas as inscrições cujos formulários estiverem devidamente preenchidos.

5.2 Cada candidato poderá ser inscrever em apenas um curso (turma) correspondente a sua categoria.

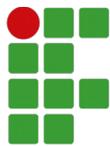
5.3 Não serão aceitos recursos.

5.4 Não serão aceitas inscrições por correio ou procuração.

5.5 Inscrições realizadas em duplicidade para o mesmo curso ou curso distinto serão indeferidas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O **SORTEIO** para o preenchimento das vagas será realizado no dia 22-05-2019 às 15:00 na



sede do CELIN no Campus Muzambinho.

6.2. Serão sorteados 5 candidatos a mais em cada turma para que estes fiquem na lista de excedentes.

6.3 – Todos os candidatos estão convidados para testemunhar a legitimidade do sorteio e assinar a ata de homologação do resultado.

6.4 – A presença dos candidatos no sorteio não será obrigatória.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 – Todos os candidatos contemplados no sorteio deverão preencher devidamente o formulário de matrícula no link que estará disponível no site do Campus Muzambinho nos dias 27 a 31 de maio de 2019.

7.1.2 – Após preenchido o formulário de matrícula pelo LINK disponível no site, os candidatos contemplados deverão entregar uma cópia simples e legível do RG e CPF e o comprovante solicitado no item 7.1.3 deste edital na secretaria do CELIN das 12h às 16h e das 17h às 21h.

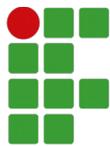
7.1.3 – No ato da matrícula além da cópia dos documentos pessoais, os candidatos deverão entregar os documentos conforme sua categoria.

ALUNOS – comprovante de regularidade de matrícula.

7.2 - Serão convocados os candidatos da lista de excedentes, para ocupar a vaga do candidato que faltar as 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato que tiver mudança de endereço, troca de número de telefone e/ou endereço de e-mail, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação, a divulgação dos resultados e demais orientações sobre a documentação exigida para efetivar a matrícula no curso no qual se inscreveu. As informações estarão disponíveis endereço eletrônico do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados,



como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- A coordenação do CELIN do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos cursos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho e pela Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS.

Muzambinho, 13 de maio de 2019.

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral do Campus Muzambinho

Josiane Pereira Fonseca Chinágli
Coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho

Talitha Helen Silva Chiulli
Vice-coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho